



Projeto de Lei Municipal Nº 79/2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação Esportiva Hulha Negra Sênior 35, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HULHA NEGRA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Poder executivo autorizado a firmar convenio com a Associação Esportiva Hulha Negra Sênior 35, entidade produtora e promotora de eventos, visando à realização das atividades inerentes ao Festival Gospel de 2025, que faz parte do Calendário de Eventos do Município de Hulha Negra.

Art. 2º O Convênio será formalizado nos termos do plano de trabalho que integra a presente autorização legislativa, definindo as obrigações, metas e responsabilidades das partes convenientes.

Art. 3º Os recursos financeiros destinados ao cumprimento do objeto desta Lei, terão como origem a emenda impositiva municipal indicada no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), aprovados no orçamento vigente.

Parágrafo Único. A prestação de contas deverá ser realizada em até 10 (dez) dias após a execução do plano de trabalho em anexo.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação orçamentária código reduzido – **3436**.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 13 de novembro de 2025.

Fernando Campani

Prefeito



Justificativa do Projeto de Lei Municipal 79/2025

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Associação Esportiva Hulha Negra Sênior 35, entidade local reconhecida pela atuação na promoção de eventos esportivos, culturais e de integração comunitária, visando à realização do Festival Gospel de 2025, evento que integra o Calendário Oficial de Festividades do Município de Hulha Negra.

A proposta busca fomentar e valorizar as manifestações artísticas e culturais de cunho religioso, oportunizando espaço para a expressão da fé, o fortalecimento dos laços comunitários e a promoção da convivência social harmônica. O Festival Gospel já é reconhecido como uma das atividades tradicionais do município, contribuindo para o entretenimento saudável da população e para a valorização dos artistas locais e regionais.

Importa destacar que o presente projeto tem origem no anteprojeto de lei apresentado pelo Vereador Diego Rodrigues.

Diante do exposto, contamos com a aprovação desse projeto de Lei, em **regime de urgência**, manifestando nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito, 13 de novembro de 2025.

Fernando Campani
Prefeito